

-----**APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO DE ÂMBITO CULTURAL A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO NORTE CULTURAL, ORQUESTRA DO NORTE - APOIO DE 7.000,00€, VALOR ISENTO DE IVA, PARA O ANO DE 2016**-----

-----Sobre o assunto, presente a informação n.º 442, de 2016/07/18, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: “O objeto do Protocolo, em anexo, visa a realização de 1 concerto, para o público em geral, no concelho de Macedo de Cavaleiros. Para a realização do concerto é proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um apoio no valor de 7.000,00€, valor isento de IVA, e a aprovação da minuta do protocolo em anexo, tendo em conta: - o interesse da Educação Musical da população macedense, - a qualidade dos concertos da Orquestra do Norte; - que à Câmara Municipal, conforme referem as alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, na versão que lhe conferiu a Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, compete: “Deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, (...)” e “(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.-----

-----**O Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** disse que estavam habituados a ter mais espetáculos com a Orquestra do Norte, entendendo que nesta altura do verão isso se justificava entre os meses de junho e setembro, porque efetivamente é uma orquestra de grande qualidade.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou atribuir um apoio para o ano de 2016, no valor de 7.000,00€ à Associação Norte Cultural, Orquestra do Norte.**-----

-----**Mais foi deliberado aprovar a minuta do protocolo que aqui se dá como integralmente transcrita, ficando cópia da mesma, devidamente rubricada pelos membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.**-----